

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA: 41/2016**

NOME: Fernando Miranda de Freitas  
 FUNDAMENTO: Lei 5.810/94, Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81.  
 CONCESSÃO: 1 dia  
 MATRÍCULA: 5906321 CARGO: Auxiliar Operacional  
 LOTAÇÃO: Instituto Carlos Gomes  
 LAUDO MÉDICO: 177779A/1  
 ORDENADOR: Suely Fraiha

Protocolo 946301

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****ERRATA****PORTARIA Nº 58/2016, PUBLICAÇÃO Nº 942201, PUBLICADO NO DOE Nº 33.094 DE 23/03/2016.****ONDE SE LÊ:**

333.90.36 (Consumo)  
 333.90.36 (S. Pessoa Física)

**LEIA-SE:**

333.90.39 (S. de Pessoa Jurídica)  
 333.90.33 (Passagem e Locomoção)

Protocolo 946153

**CONTRATO****PUBLICAÇÃO DE CONTRATO CONTRATO: Nº 010/2016**

EXERCÍCIO: 2016

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC.

VALOR ESTIMADO: R\$ 129.372,36

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2016

VIGÊNCIA: 31/03/2016 A 30/03/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2016

ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
24.126.1424.8238	33.91.39	0101

CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado. Bairro: Icoaraci.

CEP: 66.820-000 - Belém/Pa.

Ordenador: Daniel Nardin Tavares

Protocolo 946028

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 198/2016 DE 04 DE ABRIL DE 2016**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
 CONSIDERANDO os termos da CI nº 054, de 21.03.2016 da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 82676/2016 de 02/03/2016.

RESOLVE:

TRANSFERIR para o período de 28/03 a 02/04/2016, a viagem para Igarapé Miri, anteriormente programada para o período de 15 a 20/03/2016, constante na PORTARIA Nº 136/2016 de

07/03/2016, publicada no DOE nº 33.083 de 08/03/2016, por motivo estrutural.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 946127

**PORTARIA Nº 199/2016 DE 04 DE ABRIL DE 2016**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
 CONSIDERANDO os termos da CI nº 053, de 21.03.2016 da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 82827/2016 de 02/03/2016.

RESOLVE:

TRANSFERIR para o período de 28/03 a 02/04/2016, a viagem para Igarapé Miri, anteriormente programada para o período de 15 a 20/03/2016, constante na PORTARIA Nº 137/2016 de 07/03/2016, publicada no DOE nº 33.083 de 08/03/2016, por motivo estrutural.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 946164

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 196/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 108/2016 de 29/03/2016 da Diretoria de TV.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PALOMA LIV NÉ DE ANDRADE LIMA, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo, Matrícula funcional nº 54197900/5, para responder pela Diretoria de Televisão, durante o período de 01 a 30/04/2016, na ausência do titular, WILSON PENNER JUNIOR, ocupante do cargo de Diretor, Matrícula funcional nº 3180573-2, que estará ausente de férias durante este período.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 946176

**ERRATA****PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº. 189/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

Onde se lê: no período de 07/03/2016 a 05/04/2010.

Leia-se: no período de 07/03/2016 a 05/04/2016.

Publicada no Diário Oficial nº. 33.098, de 31/03/2016;

Protocolo nº 944844

Protocolo 945991

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 220/2016 DE 04 DE ABRIL DE 2016**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de Rádio, constante no Processo nº 125048/2016 de 30/03/2016.

RESOLVE:

CONCEDER 1 (uma) diária de complementação ao funcionário; CARLOS ALBERTO DOS SANTOS REIS, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE II, matrícula funcional nº 54197278/3 e C.P.F.: nº 132.903.392-20, para custear despesas com viagem a localidade de SANTARÉM, no período de 28/03/2016, com o objetivo de realizar transmissão do jogo campeonato paraense de futebol.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 946548

**PORTARIA Nº 221/2016 DE 04 DE ABRIL DE 2016**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
 CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Coordenadoria de Logística/Transporte, constante no Processo nº 119463/2016 de 28/03/2016.

RESOLVE:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao Funcionario, ELIOENAI

ANDRADE DA LUZ, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula funcional nº 55588141/1 e C.P.F.: 704.916.312-00; para custear despesas com viagem a localidade de Igarapé Miri, no período de 28/03 a 02/04/2016, com o objetivo de transportar os técnico que irão realizar serviços na RTV da Funtelpa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 946555

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 60/2016-GAB/SIND. BELÉM, 01 DE ABRIL DE 2016.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da PORTARIA Nº 37/2016-GAB/SIND de 26 de fevereiro de 2016, publicada no DOE nº 33.078 do dia 01 de março de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Memorando 01/2016 - GAB/SIND, de 30 de março de 2016 da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO

Ouvidora.

Protocolo 946246

**PORTARIA Nº 61/2016-GAB/SIND. BELÉM, 01 DE ABRIL DE 2016.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da PORTARIA Nº 41/2016-GAB/SIND de 26 de fevereiro de 2016, publicada no DOE nº 33.078 do dia 01 de março de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Memorando 01/2016 - GAB/SIND, de 30 de março de 2016 da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO

Ouvidora.

Protocolo 946247

**PORTARIA Nº 62/2016-GAB/SIND. BELÉM, 01 DE ABRIL DE 2016.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO O Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada pela PORTARIA Nº 266/2015-GAB/SIND, de